

O GESTOR ESCOLAR E O COMBATE A HOMOFOBIA NA ESCOLA

Melcka Yulle Conceição Ramos; Thalita de Fátima Aranha Barbosa Sousa

Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – melcka_ramos@hotmail.com

Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – thalitafabs@hotmail.com

Resumo

Este estudo aborda sobre o papel do gestor escolar frente ao combate da homofobia na escola. Objetivamos expor os conceitos de homossexualidade e homofobia e, identificar as formas de atuação do gestor escolar que contribuem para o trabalho sobre a diversidade sexual na escola. Ressaltamos ainda a importância de uma formação inicial e continuada do gestor escolar que proporcione uma reflexão sobre o papel da escola no enfrentamento da homofobia. Para atingir estes objetivos foi necessário recorrer a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, com a realização de leituras da resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9394/96, e o Plano Municipal de Educação de São Luís- MA (2015/2024). Podemos inferir com o desenvolvimento do estudo que o gestor escolar tem um papel fundamental na escola, tendo em vista que pode tomar decisões juntamente com a comunidade escolar, em prol da implantação de ações que promovam mudanças, no intuito de sanar posturas preconceituosas, com a inclusão da temática diversidade sexual no planejamento, no Projeto Político-Pedagógico (PPP), nos planos de ensino, etc. Para que o futuro gestor escolar contribua no enfrentamento à homofobia na escola, torna-se pertinente uma formação inicial e continuada que conscientize e oriente sua atuação. Para que isso ocorra as Instituições de Ensino Superior (IES) deverão avaliar as suas estruturas curriculares de modo a atender às necessidades e aspirações dos segmentos da sociedade, sobretudo das minorias. Nesta perspectiva, esperamos contribuir com a ampliação do conhecimento sobre a gestão escolar e a homofobia, além de reforçar a necessidade de novas pesquisas relativas a estas temáticas.

Palavras-chave: Gestor escolar, Homofobia, Diversidade sexual.

Introdução

Este estudo aborda sobre o papel do gestor escolar frente ao combate da homofobia na escola. Para tanto, tornou-se necessário expor os conceitos de homossexualidade e homofobia e, identificar as formas de atuação do gestor escolar que contribuem para o trabalho sobre a diversidade sexual na escola.

Ressaltamos ainda a importância de uma formação inicial e continuada do gestor escolar que proporcione uma reflexão sobre o papel da escola no enfrentamento da homofobia, e isso resulte principalmente no planejamento e execução com a participação da comunidade escolar de ações pedagógicas em que sejam

contemplada a diversidade sexual, combatendo de forma efetiva a discriminação e a violência aos homossexuais.

Na escola, a homofobia pode ocasionar dificuldade no aprendizado, repercutindo no rendimento escolar, gerando segregação, isolamento, afetando o bem-estar subjetivo, levando o indivíduo a apresentar insegurança, desinteresse, além de contribuir para o abandono e a evasão escolar.

A forma como é realizada a gestão de uma escola pode contribuir para o enfrentamento da homofobia ou acentuar a existência dos casos homofóbicos. Por isso, o gestor escolar tem papel fundamental para mudar este cenário

Neste sentido, justifica-se esta pesquisa pela necessidade de se enfatizar a ocorrência de mudanças no interior da escola, a partir da intervenção do gestor escolar junto aos outros segmentos da comunidade escolar, de modo que a escola seja um espaço onde os homossexuais possam ter voz e vez, e não mais uma instância e espaço social de repressão.

Metodologia

Ao priorizar o aprofundamento do estudo, logo do papel do gestor escolar, especialmente frente ao combate da homofobia na escola, fez-se a opção pela abordagem qualitativa, por esta possuir características que se adequam a pesquisa. Dentre elas, estão o trabalho “[...] com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2007, p.21).

Visando atender o objetivo proposto para a estudo, foi necessário recorrer a pesquisa bibliográfica e a documental (VERGARA, 2007). A pesquisa bibliográfica contribuiu na exposição dos conceitos de homossexualidade, homofobia, e na identificação das formas de atuação do gestor escolar que contribuem para o trabalho sobre a diversidade sexual. Isto foi possível mediante leituras sobre tais temáticas em livros, artigos, dissertações, etc. Para tanto, utilizamos os estudos de Fry (1985), Picazio (1998), Libâneo, Oliveira e Toshi (2005), Cardoso (2008), Junqueira (2007 e 2010), Rios (2009), entre outros.

Na tentativa de ressaltar a importância de uma formação inicial e continuada do gestor escolar, que repercuta no enfrentamento da homofobia, além do referencial teórico sobre o tema, buscamos por meio da pesquisa documental, informações relevantes sobre a atuação do licenciado em Pedagogia, a partir da resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, esta instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de

Graduação em Pedagogia, Licenciatura e especificamente sobre a formação continuada na legislação, isto é, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, nº 9394/96, e no Plano Municipal de Educação de São Luís- MA (2015/2024).

Neste sentido, a interpretação, a relação e o confronto das informações do referencial teórico e dos documentos possibilitaram chegar a algumas considerações sobre o tema em questão e, portanto, o alcance do objetivo da pesquisa.

Resultados e Discussão

A homossexualidade é um tema que tem sido pauta de grandes discussões e até mesmo organização de movimentos sociais, tais como associações, ONGs, entre outros. E, diversos são os fatores considerados, tais como: preconceito, a discriminação, o alto índice de morte, lutas pela igualdade, entre outros. No que diz respeito aos movimentos sociais, citamos o movimento LGBT, tendo como significado – lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgênicos.

Tal movimento teve início na Europa, e defendia a bandeira da não criminalização da homossexualidade além das lutas por garantia de direitos. No Brasil, este movimento emergiu em meados da década de 1970, quando um grupo de homossexuais se reuniram no intuito de defender seus ideais e, acima de tudo, dar visibilidade a questão.

Até então, homossexualidade era chamado de homossexualismo. Portanto, o sufixo-ismo remete a doença e, por não ser considerada uma patologia, a Associação Americana de Psiquiatria, em 1973 retirou tal termo da lista dos transtornos da sexualidade, optando pela terminologia homossexualidade, em que o sufixo *-dade* refere-se a “modos de ser” e, além disso, a orientação sexual.

Segundo Picazio (1998, p.19), “orientação sexual significa por quem sentimos o desejo de nos relacionarmos sexual e amorosamente”. Para Cardoso (2008, p.73) “[...] este conceito está relacionado ao sentido do desejo sexual: se para pessoas do sexo oposto, do mesmo sexo ou para ambos”. Por conta disso a orientação sexual não é algo racional e, nem tão pouco, é uma opção. A mesma está diretamente ligada ao sentido do desejo sexual. E, tem a ver com o objeto de desejo do indivíduo.

A mudança de terminologia ainda não foi suficiente para o não atrelamento da visão negativa, de patologia a homossexualidade, prova disso é o que o denomina-se de homofobia. Esta, por sua vez, é entendida como o preconceito e a

discriminação aos indivíduos homossexuais. Para Junqueira (2007, p. 150 e 151) a homofobia é o:

conjunto de emoções negativas, mas sem enfatizar exclusivamente aspectos de ordem psicológica e, ao mesmo tempo, rechaçando acepções patologizantes. [...] A homofobia passa a ser vista como fator de restrição de direitos de cidadania, como impeditivo à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, aos direitos humanos e, por isso, chega-se a propor a criminalização da homofobia.

A prática homossexual revelada em dados históricos já acontecia na Antiguidade Clássica, sendo esta comum, mesmo não sendo a prática sexual dominante. Portanto, tal prática não passou a acontecer recentemente, o que nos levanta o questionamento do porquê viver com tanta intolerância, além do tratamento desses indivíduos como seres doentes. Não há nenhuma verdade absoluta do que seja homossexualidade. Para Fry (1985, p. 10) “[...] as ideias e práticas a ele associadas são produzidas historicamente no interior de sociedades concretas e que são intimamente relacionadas com o todo destas sociedades”.

Além disso, vale destacarmos o modelo biomédico no que se refere a sexualidade. De acordo com as normas médicas, observamos a seguinte separação: heterossexual (normal), o lado bom da sexualidade e, homossexual e bissexual (anormal), lado mal da sexualidade. Já que estas não são consideradas como formas boas da sexualidade, ambas carregam consigo um quê de patologia. Tais normas não são seguidas somente pelo modelo biomédico, estas se estendem a sociedade em geral, sobretudo as escolas, contribuindo para a reprodução de tais condutas.

No que tange a sociedade, as construções socioculturais, são vistas pelos indivíduos como realidades naturais. Diante dessas construções, os indivíduos criam outras categorias, sendo estas marginalizadas, mostrando ainda uma ideia de hierarquia das relações sociais. Tais imposições, são incorporadas pelos indivíduos em cada sociedade. Rios (2009, p.99) menciona

Parece claro que o humano precisa das estruturas socioculturais para se fazer e se dizer. Não obstante, no momento mesmo em que estas possibilitam o conhecer (a si e aos outros), ao diferenciar fenômenos atribuindo-lhes significados, também elas estabelecem desigualdades.

A escola, por sua vez, reproduz as imposições advindas da sociedade. Observa-se que os indivíduos, ao iniciarem a vida escolar, já sabem o que podem ou não fazer, como devem se portar e agir. É ainda nesse espaço onde são ensinadas aquilo que a sociedade considera normal, portanto, a lógica heteronormativa, considerada como

padrão. Sendo assim, o que se distancia de tal lógica, por ter um comportamento diferenciado, é considerado anormal, patológico. A exemplo disso, são os próprios homossexuais, estes sofrem preconceitos, bullying, são excluídos ou até mesmo se excluem por conta da marginalização e repressão a que são submetidos.

O gestor escolar tem papel fundamental no enfrentamento da homofobia, porém comumente preferem não discutir o tema ou negam a sua existência, fato evidenciado no estudo de Junqueira (2010), que analisou as estratégias discursivas adotadas pelos agentes públicos e dirigentes escolares, ao serem colocados em situações com propostas direcionadas a enfrentar os ideais de normalidade heterossexual, e com isso promover o combate a homofobia na escola.

A realidade exposta na pesquisa de Junqueira (2010) é preocupante, isso porque os seus sujeitos da pesquisa ao estarem em posição e assumindo cargos nos sistemas de ensino, poderiam tomar decisões juntamente com os demais membros da comunidade escolar que fossem a favor do direito democrático a sexualidade. No entanto, foi observado que os seus discursos não apenas reiteram a heteronormatividade, como revelam indisposição para enfrentar a homofobia. Mais do que indiferença, resistência, as falas remetem a um “estado de negação”, preservando, deste modo, a opressão aos homossexuais a favor do que consideram normal, ideal.

Embora o combate a homofobia seja de responsabilidade de todos os membros da comunidade escolar, cabe maior responsabilidade ao gestor escolar. A forma como este conduz a escola tem repercussão direta nas formação dos estudantes, pois suas ações podem interferir no processo de ensino e aprendizagem. De acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, no art. 5º, incisos XII, XIII, o pedagogo deve ser apto a participar da gestão das instituições contribuindo na elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico e em programas educacionais.

Dessa forma, compete ao pedagogo, habilitado para ser gestor escolar, assumir a liderança para o enfrentamento da homofobia na escola, isso ao proporcionar juntamente com os demais da comunidade escolar o trabalho da diversidade sexual, devendo iniciar no planejamento. Tal temática precisa está incluída no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, tendo em vista que este é resultado de um planejamento global, onde norteia a prática educativa, e por meio dele se expressa os interesses da comunidade escolar.

Outra área de atuação do gestor escolar é o currículo, tão importante quanto ao que está pretendido no currículo formal, conhecimentos estabelecidos pelos sistemas de ensino, corroborando com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, Parâmetros Curriculares Nacionais e no currículo real, o que acontece na sala de aula, mediante os planos de ensino, é o que ocorre no currículo oculto, pois vincula-se a prática do gestor escolar, e dos outros sujeitos que compõem a escola, isso porque seus comportamentos refletem na aprendizagem dos alunos, assim, posturas preconceituosas podem acarretar nestes comportamentos semelhantes.

Ao planejar o currículo de sua escola, baseando-se no currículo oficial, o gestor escolar e a comunidade escolar precisam considerar alguns princípios práticos, propostos por Libâneo, Oliveira e Toschi (2005, p.365). Dentre eles, destacamos:

- a) Um currículo precisa ser democrático, isto é, garantir a todos uma base cultural e científica comum e uma base comum de formação moral e de práticas de cidadania [...]
- b) O currículo escolar representa o cruzamento de culturas, constituído espaço de síntese [...]
- c) O provimento da cultura escolar aos alunos e a constituição de um espaço democrático na organização escolar devem incluir a interculturalidade: o respeito e a valorização da diversidade cultural e das diferentes origens sociais dos alunos, o combate ao racismo e a outros tipos de discriminação e preconceito [...].

Percebemos que o currículo, seja ele formal, real ou oculto, pode de acordo com a sua intencionalidade garantir uma formação que contemple a solidariedade, alteridade, respeito a diferença. É necessário um currículo que atenda às necessidades da comunidade escolar, e vise a reflexão sobre as normas que ditam a sociedade, valores e hábitos, na perspectiva de um projeto mais solidário, justo e igualitário.

Para que o futuro gestor escolar contribua no enfrentamento à homofobia na escola, sem preferir ignorá-la, torna-se pertinente uma formação inicial e continuada que conscientize e oriente sua atuação, rompendo com uma educação sintonizada com a heteronormatividade, sendo em prol da diversidade sexual. Assim, haverá uma possibilidade de o mesmo está preparado para lidar com situações discriminatórias, propondo ações, junto com a comunidade escolar, em que todos se engajem e consigam conviver com as diferenças.

Para que isso ocorra na realidade, as Instituições de Ensino Superior (IES) deverão avaliar as suas estruturas curriculares de modo a atender às necessidades e aspirações dos segmentos da sociedade, sobretudo das minorias. Neste sentido, torna-se necessário que na estrutura curricular do curso de Pedagogia, estejam presentes

disciplinas que correspondam a garantia dos direitos humanos, sem perder de vista os direitos sexuais. Além disso, traduzam o reconhecimento da diversidade sexual - não enfatizando somente a questão do prazer, mas tudo que a engloba - e a pluralidade das expressões de gênero. Assim, será possível o confronto de valores que só reforçam os preconceitos e hostilidade homofóbica.

Além da formação inicial, a formação continuada é condição fundamental para a superação da homofobia na escola. Por meio dela, especialmente os profissionais da educação, podem rever as teorias que sustentam a sua atuação, bem como as práticas adotadas e os significados a elas atribuídos, a teoria e prática dos mesmos ocorrem de acordo com seus valores, modo de agir sob a realidade e conhecimentos adquiridos durante a formação inicial.

Dessa forma, a formação continuada estimula a atualização da teoria e prática do gestor escolar, ao visar atender as necessidades do contexto educacional, como considerar a diversidade sexual, não mais se sustentando pela perspectiva da heteronormatividade, que projeta a constituição do ser homem ou mulher de forma unívoca, classificando ambos como heterossexuais, e tornando-o o que se diferencia deste padrão algo anormal, até mesmo patológico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, nº 9394/96, em seu Art. 67, inciso II, determina aos sistemas de ensino, assegurar aos profissionais da educação o “[...] aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim”.

Seguindo a determinação, a Secretaria Municipal de Educação (Semed), objetiva na meta 15 de seu Plano Municipal de Educação de São Luís- MA (2015/2024), garantir a formação continuada em serviço a 100% dos profissionais da Educação Pública Municipal, atendendo as especificidades, diversidades e os temas sociais, como exemplo a diversidade sexual nas etapas e modalidades de ensino, para tanto, estabeleceu estratégias para capacitar tais profissionais para o trabalho sobre diversidade sexual:

15.6) Realizar a formação continuada dos profissionais e trabalhadores da educação da Rede Pública Municipal, no tocante à orientação sexual, gênero e identidade de gênero e diversidade sexual. 15.7) Articular, junto às IES, revisão da proposta curricular das licenciaturas, levando em consideração a diversidade sexual (SÃO LUÍS-MA, 2015).

O estabelecimento de tais estratégias refletem a necessidade de implementar políticas públicas que englobem a diversidade sexual, tendo como foco a formação acadêmica dos sujeitos da escola. Não se pode mais admitir práticas sociais e

institucionais que fortalecem a visão sexista e homofóbica ainda presente na sociedade.

A realização da formação continuada não deve ser apenas responsabilidade dos sistemas de ensino. A garantia de uma formação contínua também se constitui numa função social, política e pedagógica da escola, conforme Alarcão (2001, p. 74-75):

[...] a de a escola garantir a formação continuada de seus profissionais. À primeira vista, parece não ser função da escola promover a educação continuada de seus profissionais, e sim dos sistemas de ensino. Todavia, no momento atual de implementação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.9394/96), em que a escola e, em particular, cada escola pública deve ter como objetivo a construção de seu projeto político-pedagógico-curricular e o exercício de sua autonomia, mesmo que relativa, cabe a ela buscar condições para qualificar seus profissionais.

O aprimoramento não só do gestor escolar, mas de todo o corpo docente, técnico e administrativo pode ocorrer na própria escola, isso quando a mesma assume sua responsabilidade de ser uma instituição voltada para o ensino e aprendizagem não só dos estudantes. Esta função social precisa está clara para toda a comunidade escolar. Assim a escola deve pensar e auto avaliar-se como organização onde se promove o desenvolvimento global dos estudantes, a partir da aprendizagem dos conteúdos, valores, atitudes para que estes interfiram ativamente na sociedade onde vivem.

Na perspectiva da escola ser um espaço em se ensina e aprende, ao gestor escolar passa a ser um local de formação profissional. Neste contexto, poderão analisar e melhorar sua atuação na organização e gestão da escola, ou seja, no planejamento participativo, na elaboração e execução do PPP, na definição do currículo real, na avaliação institucional e avaliação da aprendizagem.

O gestor escolar aprende por meio da escola, e este aprendizado diário, inclusive com a troca de experiência com os seus pares pode fazer com que a escola sofra mudanças, isso significa dizer que a mesma também aprende com os indivíduos a ela vinculados. Existe uma articulação com o desenvolvimento profissional e o desenvolvimento organizacional. Desse modo, as ações de desenvolvimento profissional estão atreladas as práticas de gestão e da cultura organizacional, de acordo com Libâneo, Oliveira e Toschi (2005, p. 376):

a escola, como organização escolar e contexto da ação dos professores, pode ajudar na vida pessoal e profissional do professor; uma vez que a organização escolar como um todo constitui espaço de aprendizagem, os professores aprendem sua profissão com a escola e a escola aprende com seus professores; os professores podem influenciar a organização da escola na definição de diferentes objetivos, na criação de uma cultura organizacional, na introdução de inovações e mudanças.

Embora Libâneo, Oliveira e Toschi enfatizem a figura do professor, ao relacioná-lo a escola como local de aprendizagem, é cabível ressaltarmos que os demais membros da comunidade escolar, como os gestores, pais, alunos também estão inseridos neste processo.

Neste sentido, a comunidade escolar ao participar do debate sobre a diversidade sexual, poderá obter aprendizados sobre a temática e com isso se posicionar de forma diferente, em favor de uma formação humana que discuta e garanta os direitos sexuais, repercutindo em toda a cultura organizacional da escola, e na sociedade.

A adoção de novas práticas desencadeadas dos conhecimentos adquiridos nas formações continuadas, pode impactar em melhoria na formação do gestor escolar, repercutindo em toda a cultura organizacional da escola. Tal repercussão será perceptível no comportamento, nas opiniões e no relacionamento com a comunidade escolar. Assim, ao se observar esses aspectos melhor será a compreensão da dinâmica interna da escola. Deste modo, a cultura organizacional estabelecida numa escola pode contribuir para o enfrentamento da homofobia ou acentuar a existência dos casos homofóbicos.

Conclusão

Em uma sociedade marcada pela heteronormatividade, discutir sobre a homofobia torna-se uma tarefa complexa para a escola, sobretudo quando o gestor escolar prefere não discutir o tema ou negar a sua existência, fato evidenciado no referencial teórico da pesquisa. Vale destacarmos que a escola deve ser um local propício para o combate da homofobia, tendo em vista que objetiva a formação humana.

O debate sobre a homofobia, deve envolver a comunidade escolar, pois a mesma pode ter a necessidade de formação referente a temática, isso sem dúvida constitui-se na primeira etapa para a quebra da heteronormatividade, desse modo, esta não será instituída como expressão identitária e sexual correta.

Para se combater a homofobia é pertinente torná-la como um objetivo para escola, necessitando meios para alcançá-lo. Logo, a implantação de ações que promovam mudanças, no intuito de minimizar ou sanar posturas preconceituosas.

Sugere-se como ações, o acolhimento aos indivíduos que se isolam do restante do grupo; promoção de debates sobre a diversidade sexual, respeito, diferenças, sexualidade; proporcionar capacitações aos funcionários da escola; o gestor escolar precisa realizar a análise dos materiais didáticos e acompanhamento do

planejamento junto aos professores, para que essas discussões ocorram em sala de aula; levantar discussões ou debates acerca dos comentários maldosos, levando os alunos a reflexão. Em síntese, incluir a temática diversidade sexual no planejamento, no PPP, nos planos de ensino.

Por fim, ressaltamos a necessidade de mais estudos sobre o papel do gestor escolar no combate a homofobia na escola, no intuito de aprofundar e ampliar os conhecimentos sobre este objeto. Sabemos que a partir dos achados do estudo e socialização dos mesmos, podemos suscitar nos gestores escolares o anseio por mudanças nas práticas pedagógicas, para que estas não favoreçam o desencadeamento de posturas preconceituosas no âmbito da escola.

Referências

ALARCÃO, Isabel (Org). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de Dez de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 05 de fev. de 2017.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em 05 de fev. de 2017.

CARDOSO, Fernando Luiz. O conceito de orientação sexual na encruzilhada entre sexo, gênero e motricidade. **Interamerican Journal of Psychology**. [online]. 2008, vol.42, n.1, pp. 69-79.

FRY, Peter; MACRAE, Edward. **O que é homossexualidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, Natal, v.1, n.1, p.01-22. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2256/1689>>. Acesso em 18 de fev. de 2017.

_____. "A homofobia não é um problema. Aqui não há gays nem lésbicas!" Estratégias discursivas e estados de negação da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nas escolas. **Revista de Psicologia da UNESP**, Assis, v.9, n.1, p. 123-139. 2010. Disponível em: <<http://revpsico.assis.unesp.br/revpsico/index.php/revista/article/viewFile/171/201>>. Acesso em 10 de fev. de 2017.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

PICAZIO, Claudio. **Diferentes desejos**: adolescentes, homo, bi e heterossexuais. São Paulo: Summus, 1998.

RIOS, Luis Felipe. Homossexualidade no plural dos gêneros: reflexões para incrementar o debate sobre diversidade sexual nas escolas. In: SCOTT, Parry; LEWIS, Liana; QUADROS, Marion T. (Orgs.). **Gênero, diversidade e desigualdade na educação**: interpretações e reflexões para formação docente. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009. P.97-115.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação de São Luís-MA (2015-2024)**. Disponível em: <http://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/85_documento_base_do_pme_2015.2024_aprovado_pelo_fme.pdf>. Acesso em: 05 de fev. de 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**: guia completo de conteúdo e forma. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.